



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

29/08/2023, 10:43

sei.cariacica.es.gov.br/Sistema/Etiq...

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 217/2023

Cariacica/ES, 21 de agosto de 2023.

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

Processo: 29082/2023

Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC

Data e Hora: 29/08/2023 09:18:33

Área do Processo: ELETRÔNICO

Tipo: Solicitação Geral (Interno): 6983/2023

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM Nº 292/2023,
ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 129/2023,
CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI
LEGISLATIVO Nº 80/2023.

<https://sei.cariacica.es.gov.br/Sistema/Etiquetas/Etiqueta...> 1/1

Encaminhamos a V. Ex^a. O **AUTÓGRAFO nº 129/2023**, correspondente ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 80/2023 – AUTOR: VEREADOR EDSON NOGUEIRA - INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, O DIA MUNICIPAL DO DISCO DE VINIL**. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **21/08/2023**.

Respeitosamente,

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2023.08.21
17:19:12 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003200390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 129/2023
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 80/2023
PROCESSO Nº 1976/2023

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 080**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS
DO MUNICÍPIO, O DIA MUNICIPAL DO DISCO DE
VINIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica instituído no calendário municipal oficial de eventos, o “Dia Municipal do Disco de Vinil”, que será comemorado anualmente no dia 12 de agosto de cada ano.

Art. 2º - Constituem objetivos do Dia Municipal do Disco de Vinil:

I – Expor, trocar e difundir conhecimentos sobre a história e memórias do Disco de Vinil, dentro de um âmbito cultural entre seus colecionadores e fomentar programação e realização de campanhas educativas de difusão da cultura, exposições, pesquisas, publicações, reuniões entre os colecionadores e a comunidade.

Art. 3º - O Dia Municipal do Disco de Vinil, será organizado pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Cariacica.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará essa Lei, no que lhe couber.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 129/2023
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 80/2023
PROCESSO Nº 1976/2023

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 21 de agosto de 2023.

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2023.08.21
17:18:09 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768

Assinado digitalmente
por EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768
Data: 2023.08.23
10:43:34 -0300

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

FLÁVIO ROBERTO DA SILVA
2º Secretário em exercício

